ATI

PORTARIA ATI Nº 21/2020/GABPRES/ATI, DE 02/04/2020.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Servidores Públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas - TO, aos 02/04/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 22/2020/GABPRES/ATI, DE 02/04/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a fruição de férias do Servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, CPF nº 027.930.749-77, nº funcional 121876-4, Gerente de Infraestrutura, previstas para o período de 23 de março a 11 de abril de 2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 02/04/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

PORTARIA/ATR Nº 19, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias de férias da servidora JAQUELINE BONI RIBEIRO, Economista, matrícula nº 1102060-3, CPF: 018.211.711-10, prevista para o período de 23/03/2020 a 02/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data posterior;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos a partir de 23/03/2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

TERRATINS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024494/2017
CONTRATO Nº: 001/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: Constituem o presente Termo Aditivo alteração da Cláusula sexta, prorrogando sua vigência.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto e Ubiratan Tapajara Paiva Diniz - Representantes Legais da Contratada.

RURALTINS

PORTARIA Nº 59/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão, os servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR
802077/2	Ademildes Medeiro de Oliveira Fontoura	Unidade Local de Execução de Serviços de Figueirópolis	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	01/04/2020
11155027/1	Edna Pazko Soares Cisersa	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu	Delegacia Regional de Araguatins	01/04/2020
11678852/1	Rafael Monteiro dos Santos	Gerência Geral de Administração	Unidade Local de Execução de Serviços de Buriti	30/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01/03/2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

IGEPREV

PORTARIA Nº 405, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Liberato Costa Póvoa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, I, "b", item 5; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;